



SPPS quer melhorar a proteção previdenciária dos indígenas

Estudo encomendado pela secretaria mostra que os índios precisam de mais informação

O Ministério da Previdência Social divulgou o resultado de um estudo sobre o perfil dos povos indígenas das regiões Norte e Nordeste do Brasil. O diagnóstico, encomendado no ano passado, foi feito por uma empresa especializada na área de antropologia, que trabalhou durante oito meses fazendo visitas e entrevistas aos indígenas. O objetivo do estudo é subsidiar políticas que ampliem a proteção social desses povos, especialmente no sistema previdenciário.

A atenção diferenciada aos índios, de acordo com o secretário de Políticas de Previdência Social, Leonardo Rolim, é um dever do Estado. "Desde a ratificação da convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, em 2004, o Brasil assumiu o compromisso de garantir proteção e dar seguridade social aos povos indígenas, incluindo aí a Previdência", disse.

O estudo analisou o enquadramento dos índios como segurados da Previdência Social – são classificados como segurados especiais. A análise revelou que, apesar de não haver uma categoria separada

para eles, a maioria acredita que tem direito ao benefício previdenciário pelo fato de ser índio. A desinformação e o desconhecimento sobre seus próprios direitos constam do relatório final entregue ao MPS e representam o principal foco de trabalho da Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS).

Leonardo Rolim explica que a desinformação é um dos fatores que abrem espaço para as fraudes e diz que a SPPS vai investir em educação previdenciária para os índios. "É a falta de conhecimento que permite que o intermediário aja. Precisamos dar informação aos indígenas para que eles conheçam seus direitos. Quanto mais educação previdenciária oferecermos a esse público, melhor", explicou.

Segurado Especial

O índio é considerado segurado especial da Previdência Social e só terá direito aos benefícios previdenciários se estiver enquadrado na forma estabelecida pela lei. Isto é, se for artesão, se tiver atividade extrativista vegetal ou se trabalhar com sua família em atividade indispensável à sua subsistência, ou em condições de mútua dependência e colaboração, sem utilização de

empregados ou com até um empregado contratado por no máximo 120 dias, constituído pelo produtor parceiro, meeiro e o arrendatário rural, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como respectivos cônjuges que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes.



Fotos: Paulo Roberto Socha

Relatório Final

O relatório final da pesquisa aponta algumas dificuldades enfrentadas pelos índios para ter acesso e utilizar os benefícios previdenciários e assistenciais. Elas estão relacionadas, entre outros aspectos, à logística e ao custo elevado de deslocamento das aldeias até as sedes dos municípios em que se encontram as estruturas de atendimento, aos procedimentos burocráticos para a emissão da documentação exigida para a concessão dos benefícios e às barreiras linguísticas, pelo fato de que muitos servidores públicos não compreendem e/ou falam os idiomas dos povos indígenas, ou porque parte considerável dos índios não fala bem o português.

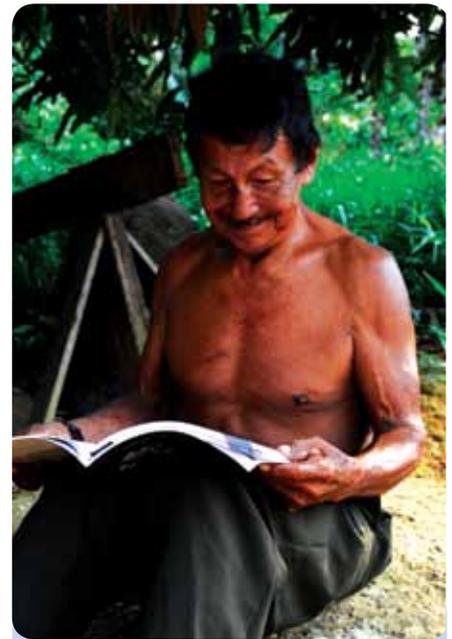
Os pesquisadores apresentam, ainda, uma série de recomendações para melhorar o acesso dos índios aos benefícios da Previdência Social. Entre as quais estão: o recenseamento dos indígenas e cadastramento dos possíveis beneficiários nas próprias aldeias, o cadastramento de responsáveis legais dos beneficiários junto ao INSS, a contratação de intérpretes índios e não índios para construir

a ponte cultural entre os beneficiários e os agentes públicos, a presença sistemática do Programa de Educação Previdenciária nas comunidades indígenas e a atribuição de validade jurídica aos casamentos indígenas tradicionais, para que o cônjuge possa pleitear pensão.

O secretário Leonardo Rolim disse que o problema da distância será minimizado com o Plano de Expansão da Rede de Atendimento (PEX), que prevê a instalação de novas agências da Previdência Social em municípios mais próximos a essas comunidades. "Vamos diminuir o problema do deslocamento. O PEX será muito importante porque em algumas comunidades a viagem para chegar a uma agência leva dias", afirmou.

Rolim informou, ainda, que a SPPS vai estudar a viabilidade de fazer parcerias para melhorar a comunicação entre os indígenas e os agentes públicos.

Até o fim do ano, o Ministério da Previdência Social deve lançar um livro com a íntegra do estudo e o detalhamento da análise dos antropólogos.



Fotos: Paulo Roberto Socha

CNIS - Rural

Como segurados especiais, os índios podem se inscrever no Cadastro Nacional de Informações Sociais – Rural e facilitar o acesso aos benefícios previdenciários. O CNIS contém todos os dados necessários para o reconhecimento automático de direitos, sem que os segurados precisem apresentar comprovações quando forem requerer, por exemplo, aposentadorias, salário-maternidade ou auxílio-doença.

Números



De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do ano de 2008, **535.683** brasileiros declararam ser de cor/raça indígena, o que representa **0,3%** da população brasileira. Destes, **47.158** declararam receber rendimento de aposentadoria, **13.974** declararam receber rendimento de pensão e **4.252** declararam receber rendimentos de aposentadoria e pensão simultaneamente.

